



CARTA POLÍTICA DA OFICINA CLIMA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E CAMINHOS DE LUTA

Diamantina – Minas Gerais, 25 e 26 de agosto de 2025

Nós, povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas e apanhadoras de flores, reunidos nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, em Diamantina (MG) com a presença de cerca de 40 lideranças de diferentes territórios, representadas pela Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas - CODECEX, Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'golo e Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais e organizações sociais, vimos, por meio desta carta, tornar pública nossas reivindicações e encaminhá-las à Presidência da COP30 e ao Governo Federal.

Reunidos em um momento histórico de reflexão e construção coletiva, afirmamos que **sem a voz e a participação efetiva dos povos e comunidades tradicionais, a COP30 corre o risco de se transformar em um evento simbólico e vazio, incapaz de enfrentar a crise climática.** Somos nós, guardiões e guardiãs da biodiversidade, que garantimos a proteção dos biomas, das serras, das águas, das flores, das florestas, dos territórios e dos modos de vida que sustentam a vida no planeta.

Assim, reivindicamos:

1. TERRITÓRIOS E DIREITOS

- Demarcação imediata de todas as Terras Indígenas e a revogação imediata do Marco Temporal.
- A titulação célere das comunidades quilombolas.
- Regularização fundiária dos territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, mediante a adoção de medidas efetivas de enfrentamento à grilagem de terras.
- Responsabilização civil, administrativa e penal dos latifundiários e demais agentes que, pratiquem ou contribuam para a grilagem e crimes ambientais.
- Respeito à Convenção 169 da OIT para povos indígenas e tribais, aos protocolos comunitários e à consulta prévia, livre e informada.

2. PROTEÇÃO DAS LIDERANÇAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

- Garantia da participação efetiva dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais na **COP30**, com cadeiras nos espaços de negociação, voz ativa e poder de decisão.
- Ratificação e implementação do **Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no**

Caribe, conhecido como Acordo de Escazú, no Brasil, a fim de que se efetive, especialmente, a proteção de defensores de direitos humanos, ambientais e climáticas.

- Responsabilização civil e criminal dos autores que violam os Direitos Humanos e ameaçam às lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Transparência nos processos de negociação climática e gestão dos fundos, garantindo a participação direta das comunidades na administração e direcionamento dos recursos.

3. SOBERANIA ALIMENTAR AGROECOLÓGICA

- Revogação da Lei nº 14.785/2023, conhecida como “Pacote do Veneno”.
- Prioridade absoluta aos povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas do PAA e PNAE, com aumento da obrigatoriedade de aquisição de alimentos de 30% para 100%.
- Políticas, fomento e projetos de fortalecimento da agroecologia, dos quintais produtivos, da proteção das sementes crioulas, dos viveiros, hortas, plantas medicinais e revitalização das nascentes.
- Garantia de alimentação saudável e sem veneno para as escolas, fornecida por pequenos agricultores, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

4. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- Direito à educação quilombola, indígena e dos povos e comunidades tradicionais, com currículos adequados e profissionais capacitados para a promoção da identidade, história e cultura da formação do povo brasileiro.
- Implementação efetiva da Lei de Educação Afro-brasileira em todos os níveis de ensino.
- Políticas para a juventude do campo, garantindo a permanência nos territórios.

5. CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E PRÁTICAS CULTURAIS

- Valorização, respeito e não criminalização das práticas tradicionais de manejo do fogo e da serra, fundamentais para a reprodução das flores sempre-vivas e a conservação dos ecossistemas.
- Reconhecimento e promoção das práticas de uso e comercialização de plantas medicinais e remédios caseiros, sem criminalização.
- Respeito e proteção às parteiras, curandeiras e benzedadeiras, reconhecendo seu papel fundamental para a saúde comunitária e para a transmissão de saberes.

Nós, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais apanhadoras de flores, reafirmamos que somos os verdadeiros guardiões da biodiversidade e que nossas práticas, saberes e modos de vida constituem a resposta real à crise climática.

Sem a participação ativa e central de nossos povos e comunidades na COP30, o evento corre o risco de se tornar uma farsa, limitado a discursos oficiais e descolado da realidade. A ausência de nossas vozes significaria excluir aqueles que efetivamente protegem todos os biomas brasileiros — Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampas e Pantanal —, suas águas, territórios e a biodiversidade que sustenta a vida.

Por isso, exigimos respeito, escuta e decisão compartilhada. Não haverá justiça climática sem justiça territorial, social e cultural.

Diamantina, 26 de agosto de 2025

Assinam

CODECEX – Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas

Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'golo

Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais

Terra de Direitos